



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N. 039 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º, 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 1.201/2012;

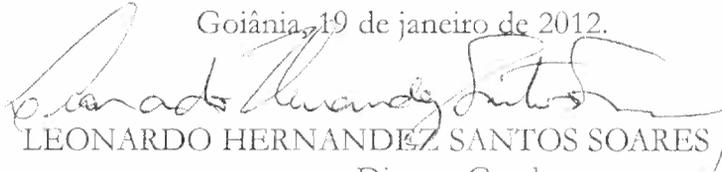
CONSIDERANDO a jornada de trabalho estabelecida pela Vice-Presidência e Corregedoria aos servidores das Zonas Eleitorais, através da Portaria n. 10/2011, de 9 de dezembro de 2011, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EMMANUEL MATOS LEITE**, Técnico Judiciário, para substituir **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR**, Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, no período de 27 a 29 de dezembro de 2011, em virtude do plantão durante o recesso forense.

**Art. 2º** Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de janeiro de 2012.

  
LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES  
Diretor-Geral